




ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE TRANSPORTES

PLANILHA

 GERÊNCIA DE TRANSPORTES		DATA DE VIGÊNCIA: 25 DE OUTUBRO DE 2021								
TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS										
LINHA 03.1123-00 ANÁPOLIS A URUAÇU		EMPRESA: EXPRESSO MARLY LTDA.								
LOCALIDADES		002	003	004	005	006	007	008	009	010
ANÁPOLIS	01	6,48	12,41	16,83	22,34	30,07	34,20	38,89	39,44	45,79
INTERLÂNDIA	02	*	6,62	11,03	16,55	24,27	28,41	33,10	33,65	40,00
JARANÁPOLIS	03	*	*	6,48	9,93	17,65	21,79	26,48	27,03	33,38
ENTRADA PARA SÃO FRANCISCO DE GOLÁS	04	*	*	*	6,48	13,24	17,38	22,07	22,62	28,96
JARAGUÁ	05	*	*	*	*	7,72	11,86	16,55	17,10	23,45
SARAIVA	06	*	*	*	*	*	6,48	8,83	9,38	15,72
RIANÁPOLIS	07	*	*	*	*	*	*	6,48	6,48	11,58
RIALMA	08	*	*	*	*	*	*	*	6,48	6,90
CERES	09	*	*	*	*	*	*	*	*	6,48
JARDIM PAULISTA	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*
ENTRADA PARA ITAPACI	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*
ESPIRITO SANTO	12	*	*	*	*	*	*	*	*	*
ENTRADA PARA NORTELÂNDIA	13	*	*	*	*	*	*	*	*	*
SÃO LUIZ DO NORTE	14	*	*	*	*	*	*	*	*	*
FUNIL	15	*	*	*	*	*	*	*	*	*
URUAÇU	16	*	*	*	*	*	*	*	*	*

LINHANÚMERO 03.1123-00 PAGINA 1/2

011	012	013	014	015	016
48,55	51,30	54,61	57,65	62,61	70,06
42,75	45,51	48,82	51,86	56,82	64,27
36,13	38,89	42,20	45,24	50,20	57,65
31,72	34,48	37,79	40,82	45,79	53,24
26,20	28,96	32,27	35,31	40,27	47,72
18,48	21,24	24,55	27,58	32,55	40,00
14,34	17,10	20,41	23,45	28,41	35,86
9,65	12,41	15,72	18,76	23,72	31,17
9,10	11,86	15,17	18,20	23,17	30,62
6,48	6,48	8,83	11,86	16,83	24,27
*	6,48	6,48	9,10	14,07	21,51
*	*	6,48	6,48	11,31	18,76
*	*	*	6,48	8,00	15,45
*	*	*	*	6,48	12,41
*	*	*	*	*	7,45
*	*	*	*	*	*

LINHANÚMERO 03.1123-00 PAGINA 2/2



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO, Gerente**, em 26/10/2021, às 11:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO NUNES DE OLIVEIRA, Presidente**, em 26/10/2021, às 11:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000024737458 e o código CRC C0D46EF3.



